CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

WWW.ITABIRITO.MG.LEG.BR

INDICAÇÃO Nº 372 /2018.

Indico a V.Exa na forma regimental que seja analisada a possibilidade e viabilidade de envio de PROJETO DE LEI atualizando a legislação que dispõe sobre a atividade de comércio ambulante nas vias e logradouros públicos do Município de Itabirito e sobre a utilização privativa e fixa de espaços públicos municipais por comerciantes e prestadores de pequenos serviços, conforme ANTEPROJETO EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma reinvidicação antiga dos comerciantes que acreditam que a atualização da legislação da forma que está sendo proposta acarretará na abertura de novos postos de trabalho.

Sala das reuniões, 15 de Outubro de 2018.

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

PROTOCOLO
DATA 15/10/18
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 15/10/18
PRESIDENTE